

## Resolução SESI/CN nº 0050/2019

Autoriza a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Conselho Nacional do SESI - exercício 2019.

**O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, na 199<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 30/07/2019, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Despacho SESI-CN/CONFIN 0206/2019, datado de 11 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos da NOTA TÉCNICA COPLAN Nº 0001/2019, art. 58 do Regulamento, arts. 11 e 12 do Manual de Procedimentos Orçamentários;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONJUR Nº 0037/2019, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI - Processo SESI/CN0212/2018,

## RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Conselho Nacional do SESI – exercício 2019, no valor de R\$ 59.911.600,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e onze mil e seiscentos reais) para R\$ 62.208.259,00 (setenta e dois milhões duzentos e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 30 de julho de 2019.

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira Presidente

COCV